



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1209 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADOS NOS DECRETOS Nº 210 DE 30 DE MARÇO DE 2021 E Nº 354 DE 30 DE JUNHO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 1.213, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- (CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

REVOGADA

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 024-22PE-FMS

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022-22PE-FMS CUJO OBJETO É O: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI,

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098-22SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022-22PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.

CONTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-21PE-PMG CONTRATO Nº 262-22PE - PMG - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063-21PE-PMG CONTRATO Nº

258-22PE - PMG - POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-21PE-PMG CONTRATO Nº 256-22PE - PMG - CERÂMICA OLIVEIRA IND. E COMÉRCIO LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019-21PP-PMG CONTRATO Nº 264-22PE- PMG - ISABEL CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA - ME

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG CONTRATO Nº 149-22PE-PMG - REINALDO BARBOSA DA SILVA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 005-22TP-PMG CONTRATO Nº. 142-22TP-PMG - MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
- 1º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006-22TP-PMG CONTRATO Nº. 173-22TP-PMG - JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
- 1º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG CONTRATO 003-22TP-PMG - WAGNER NASCIMENTO SILVA - ME
- 2ºTERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG CONTRATO Nº 067-21PE-PMG - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
- 2ºTERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG CONTRATO Nº 068-21PE-PMG - LINK3 TECNOLOGIA LTDA
- 2º ADITIVO CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE Nº. 003-21IN-PMG CONTRATO Nº. 003-21IN-PMG - DANILO FIGUEREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- 2º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 024-21TP-PMG CONTRATO Nº. 040.22TP-PMG - ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME
- 3º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-21PP-PMG CONTRATO Nº. 098-21PP-PMG - PROCEDE BAHIA[PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
- 3º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG - ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI
- 3º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002-21TP-PMG CONTRATO 085-21TP-PMG - JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- 3º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-21TP-PMG CONTRATO Nº. 139-21TP-PMG - A NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
- 4º ADITIVO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 014-21TP-PMG CONTRATO Nº. 133-21TP-PMG - RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21CR-AP-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO - Nº 004-21-CR-AB-FMS - WM CLINICA MEDICA LTDA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 2ª CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

NOTIFICAÇÕES

- BOLETIM INFORMATIVO N.º 016/2022 - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1209 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a cessão de servidor público que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público; e

CONSIDERANDO o pedido de renovação da cessão do servidor público, ofício nº 62910/2022 GEP, bem como o novo Termo de Cessão firmado entre o Município de Guanambi e o Município de Vitória da Conquista, anexo ao Processo Administrativo nº 7188/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o servidor público municipal, **Sr. Éder Roney Soares de Carvalho Cotrim**, matrícula 190003, titular do cargo de fiscal de obras e meio ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cedido para laborar junto à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA.

Art. 2º. Caberá ao Município de Vitória da Conquista, ente cessionário, o ônus da remuneração devida ao servidor, nos termos da cláusula 2ª – Das Obrigações.

Art. 3º. A presente cessão terá prazo de vigência conforme estabelecido na cláusula 8ª do Termo de Cessão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 19 de dezembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonofax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1214 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

“Altera membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados nos Decretos nº 210 de 30 de março de 2021 e nº 354 de 30 de junho de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados no Decreto nº 210 de 30 de março de 2021 e modificados no Decreto nº 354 de 30 de junho de 2021:

MEMBRO	FUNÇÃO	ENTIDADE
Edésia Aparecida Lisboa de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Cláudia Luiza Lacerda Leão	Suplente	
Geane de Souza Reis Silva	Titular	Aluno do Ensino Superior da Área de Educação indicado pelo D.A. da Comunidade Universitária de Guanambi
Tainara da Conceição Magalhães	Suplente	

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 210 de 30 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 28 de dezembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

DECRETO Nº. 1.213, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o quadro de detalhamento da despesa – QDD, para o exercício financeiro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na Lei Municipal nº. 1.469, de 29/06/2022, que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias*.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica aprovado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD para o orçamento de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº. 1.521, de 16 de dezembro de 2022, na forma do anexo que se faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O QDD poderá ser alterado no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados sempre os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na lei orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos.

Art. 3º. – Este Decreto vigorará de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	
		Secretaria:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	1	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO		1.31.001.1.001 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODER			
		300.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações 10015100
		150.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente 10015200
		450.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO		1.31.001.1.041 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
		220.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente 10415200
		220.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE		1.32.001.2.001 GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS			
61.000,00			3.1.90.03.00	1500	Pensões (Inclusive Salário Família) 20010300
80.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado 20010400
1.800.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20011100
359.543,74			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais 20011300
5.000,00			3.1.90.34.00	1500	Outras Despesas de Pessoal Decor. de contratos de terceiriz: 20013400
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20019200
4.000,00			3.1.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições 20019300
117.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas 20019400
10.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato 20012100
5.000,00			3.2.90.22.00	1500	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 20012200
19.500,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL 20011400
300.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo 20013000
2.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção 20013300
150.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria 20013500
30.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20013600
1.500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20013900
15.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess 20014000
2.000,00			3.3.90.47.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas 20014700
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 200192001
2.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições 200193001
120.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente 20015200
15.000,00			4.6.90.71.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada 20017100
4.607.043,74		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE		1.31.001.2.002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DOS VEREADORES			
15.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado 20020400
1.200.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20021100
240.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais 20021300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20029200
5.000,00			3.1.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições 20029300
110.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas 20029400
10.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL 20021400
50.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo 20023000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção 20023300
50.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20023600
45.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20023900
20.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess 20024000
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 200292001
70.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente 20025200
1.830.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE		1.31.001.2.003 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO DA CÂMARA			
2.191.956,26			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20031100
500.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais 20031300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20039200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
3.000,00			3.1.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20039300
15.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20039400
40.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20031400
8.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20033000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20033300
30.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20033600
30.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20033900
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20034000
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200392001
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20035200
2.892.956,26			Total da Ação (ATIVIDADE)			
9.330.000,00		670.000,00	=	10.000.000,00	Total da Unidade	
9.330.000,00		670.000,00	=	10.000.000,00	Total da Secretaria	
9.330.000,00		670.000,00	=	10.000.000,00	Total do Órgão	
9.330.000,00		670.000,00	=	10.000.000,00	Total do Poder	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo		
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		
		Secretaria:	2	SECRETARIA DE GOVERNO		
		Unidade:	2	SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO		
PROJETO			4.122.008.1.002	AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE GUANAMBI		
		50.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10025100
		500.000,00	4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações	1002511754
		550.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.008.1.032	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
		30.000,00	4.4.50.42.00	1500	Auxílios	10324200
		30.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.008.1.039	GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS		
		100.000,00	4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	10395292
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.008.1.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE		
		100.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10545200
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			4.122.008.2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
10.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20040400
1.102.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20041100
20.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20041300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Disp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20049200
30.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20049400
2.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	20042100
50.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20044300
20.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20041400
20.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20043000
5.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20043200
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20043300
50.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20043500
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20043600
280.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20043900
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20044000
10.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20044800
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200492001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20049300
10.000,00			3.3.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	20049324
30.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20045100
20.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20045200
30.000,00			4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20046100
5.000,00			4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores	200492002
10.000,00			4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	200493241
10.000,00			4.5.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	200493001
1.754.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.008.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO		
6.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20061100
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20061300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Disp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20069200
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20061400
15.800,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20063000
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20063300
2.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20063600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20063900
2.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200692001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20065200
48.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			14.122.008.2.084		GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS CONSTITUÍDOS NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI	
5.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20840400
12.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20841100
2.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20841300
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20841400
30.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20843000
20.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20843600
30.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20843900
50.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20845100
20.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20845200
174.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.126.008.2.092		SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
5.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20920400
20.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20921100
5.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20921300
2.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20921400
5.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20923000
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20923600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20923900
30.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20924000
18.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20925200
100.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.182.008.6.004		GESTÃO DOS RECURSOS DA COMDEC	
10.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	60040400
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60041100
2.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	60041300
1.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	60042100
2.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	60041400
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	60043000
5.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	60043200
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	60043300
1.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	60043500
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60043600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60043900
10.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	60045100
5.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	60045200
63.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.008.8.890		GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS	
16.830,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	88905100
104.900,00			4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações	88905124
11.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	88905200
34.700,00			4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	88905224
11.500,00			4.4.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	88909324
178.930,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
2.318.830,00		780.000,00	=	3.098.830,00	Total da Unidade	
		Unidade:	49	CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
ATIVIDADE			4.122.008.8.889		GESTÃO DAS AÇÕES DE CONSÓRCIOS	
100.000,00			3.3.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	88897000
30.000,00			4.4.71.70.00	1500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	888970001
130.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
130.000,00			=	130.000,00	Total da Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.448.830,00		780.000,00	=	3.228.830,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
		Unidade:	3	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ATIVIDADE			4.122.008.2.007	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
775.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20070400
1.666.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20071100
1.650.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20071300
10.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20079200
20.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20079400
30.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	20072100
303.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20074300
40.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20071400
100.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20073000
10.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20073200
50.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20073300
70.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20073500
50.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20073600
550.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20073900
300.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2007391501
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20074000
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200792001
10.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20079300
20.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20075100
100.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20075200
10.000,00			4.4.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores	200792002
10.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	200793001
50.000,00			4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20076100
5.844.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.008.2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL		
80.000,00			3.1.90.01.00	1500	APOSENTADORIAS RESERVA REMUNERADA E REFORM	20080100
90.000,00			3.1.90.03.00	1500	Pensões (Inclusive Salário Família)	20080300
5.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20080400
20.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20081100
2.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20081300
2.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20089200
50.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20089400
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20081400
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20083000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20083300
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20083600
25.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20083900
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200892001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20089300
10.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20085200
319.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.008.2.010	GESTÃO DAS AÇÕES DO DEPART.DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
15.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20101100
2.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20101300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20109200
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20101400
20.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20103000
3.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20103300
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20103900
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	201092001
10.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20105200



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
67.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
6.230.000,00			=	6.230.000,00	Total da Unidade	
6.230.000,00			=	6.230.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
		Unidade:	4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
ATIVIDADE			4.123.008.2.011	GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA		
40.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20110400
1.600.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20111100
250.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20111300
500.000,00			3.1.90.13.00	1749	Obrigações Patronais	2011131749
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20119200
60.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20119400
50.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	20112100
15.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20111400
150.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20113000
5.000,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20113100
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20113300
200.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20113500
15.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20113600
200.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2011391501
250.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20113900
20.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20114000
5.000,00			3.3.90.47.00	1749	Obrigações Tributárias e Contributivas	2011471749
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	201192001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20119300
20.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20115100
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20115200
20.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20115292
3.470.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.123.008.2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS		
5.000,00			3.1.90.04.00	1501	Contratação p/ Tempo determinado	2012041501
15.000,00			3.1.90.11.00	1501	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2012111501
2.000,00			3.1.90.13.00	1501	Obrigações Patronais	2012131501
1.000,00			3.1.90.92.00	1501	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2012921501
1.000,00			3.1.90.94.00	1501	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2012941501
2.000,00			3.3.90.14.00	1501	DIÁRIAS - CIVIL	2012141501
5.000,00			3.3.90.30.00	1501	Material de Consumo	2012301501
5.000,00			3.3.90.33.00	1501	Passagens e Despesas com Locomoção	2012331501
200.000,00			3.3.90.35.00	1501	Serviços de Consultoria	2012351501
11.100,00			3.3.90.36.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2012361501
700.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2012391501
5.000,00			3.3.90.92.00	1501	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	201292150111
50.000,00			3.3.90.93.00	1501	Indenizações e Restituições	2012931501
20.000,00			4.4.90.52.00	1501	Equipamentos e Material Permanente	2012521501
1.022.100,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.123.008.2.013	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
5.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20130400
15.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20131100
2.100,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20131300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20139200
5.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20139400
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20131400
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20133000
3.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20133300
250.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20133500



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20133600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20133900
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	201392001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20139300
10.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20135200
331.100,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
4.823.200,00			=	4.823.200,00	Total da Unidade	
4.823.200,00			=	4.823.200,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	6 SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA			
		Unidade:	6 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
PROJETO			15.451.004.1.008	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	100.000,00		3.3.93.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1008391500
	2.163.496,08		4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações	1008511501
	2.500.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	100851001
	10.020.000,00		4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações	1008511754
	50.000,00		4.4.93.51.00	1500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10085100
	14.833.496,08		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			25.752.004.1.010	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL		
	100.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10105100
	100.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			20.782.004.1.033	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE BARRAGENS, PONTES, PONTILHÕES E PASSAGENS MOLHADAS		
	58.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10335100
	58.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			15.451.004.1.050	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE JARDINS		
	200.000,00		4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações	1050511501
	300.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10505100
	500.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			15.451.003.1.052	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS		
	50.000,00		3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1052391500
	100.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10525100
	200.000,00		4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações	10525124
	350.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			15.451.004.1.058	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
	9.311,00		3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	10583000
	80.000,00		3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10583900
	30.000,00		3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10583924
	30.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10585100
	20.000,00		4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10585200
	169.311,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.004.1.070	CONSTRUÇÃO DO CRISTO E MIRANTE NO MONTE PASCOAL		
	320.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10705100
	320.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.008.1.072	REESTRUTURAR PARQUE MUNICIPAL (PARQUE DA CIDADE)		
	100.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10725100
	100.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.004.1.073	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	280.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10735100
	280.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.004.1.074	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DO FEIJÃO (1º ETAPA)		
	1.220.000,00		4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10745100
	500.000,00		4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações	1074511754



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		1.720.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.004.1.077		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		80.000,00	4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	10776100
		20.000,00	4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	10779300
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			6.122.004.2.009		GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
620.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20090400
1.200.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20091100
300.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20091300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20099200
5.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20099400
10.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20091400
400.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20093000
200.000,00			3.3.90.30.00	1752	Material de Consumo	2009301752
10.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20093300
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20093600
40.000,00			3.3.90.36.00	1752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2009361752
300.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20093900
150.000,00			3.3.90.39.00	1752	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2009391752
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200992001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20099300
10.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20095100
130.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20095200
260.000,00			4.4.90.52.00	1752	Equipamentos e Material Permanente	2009521752
		3.660.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			24.722.004.2.029		GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIA DO SISTEMA DE TV	
8.400,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20293000
8.400,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20293600
100.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20293900
5.260,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20295100
4.200,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20295200
		126.260,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			15.452.004.2.030		GESTÃO DAS AÇÕES DE CEMITÉRIOS	
30.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20303000
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20303600
520.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20303900
50.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20305100
		610.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			15.452.004.2.032		GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS	
5.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20321100
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20321300
220.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20323000
580.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20323300
20.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20323600
50.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20323900
5.260,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20329200
100.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20325100
100.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20325200
100.000,00			4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	20325224
		1.181.260,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			26.451.004.2.033		GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	
5.260,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20330400
73.700,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20331100
5.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20331300



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20339200
50.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20333000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20333300
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20333600
150.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20333900
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	203392001
100.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20335100
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20335200
454.960,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			15.452.004.2.035		GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
5.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20350400
15.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20351100
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20351300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20359200
850.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20353000
50.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20353300
20.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20353600
100.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2035391500
6.910.552,19			3.3.90.39.00	1751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2035391751
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	203592001
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20355200
8.012.552,19			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			15.451.004.2.037		GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
500.000,00			3.1.90.04.00	1501	Contratação p/ Tempo determinado	2037041501
900.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20370400
3.500.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20371100
200.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20371300
10.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20379200
50.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20379400
1.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	20372100
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20371400
500.000,00			3.3.90.30.00	1501	Material de Consumo	2037301501
2.200.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20373000
500.000,00			3.3.90.33.00	1501	Passagens e Despesas com Locomoção	2037331501
2.000.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20373300
350.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20373600
1.000.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2037391501
4.000.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20373900
20.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20374000
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	203792001
10.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20379300
500.000,00			4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações	2037511501
1.000.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20375100
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20375200
50.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20375292
50.000,00			4.4.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20376100
10.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	203793001
17.416.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			15.452.004.2.038		GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
2.100,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20380400
6.500,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20381100
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20381300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20389200
14.800,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20383000
6.500,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20383300
500.000,00			3.3.90.34.00	1501	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	2038341501



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
4.535.000,00			3.3.90.34.00	1500	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	20383400
6.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20383600
6.500,00			3.3.90.37.00	1500	Locação de Mão-de-Obra	20383700
500.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2038391501
5.500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20383900
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	203892001
50.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20385100
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20385200
11.189.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			23.130.004.2.083		GESTÃO DAS AÇÕES DA PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - PPP	
100.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20833900
50.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	2083511500
150.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.003.2.089		EXECUÇÃO DO ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURÍSTICO DO POÇO DO MAGRO	
50.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20893900
50.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			26.782.004.5.008		CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	
		200.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	50085100
		500.000,00	4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações	5008511754
		700.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			26.451.004.6.033		GESTÃO DOS RECURSOS DO CIDE	
1.000,00			3.2.90.21.00	1750	Juros sobre a Dívida por Contrato	60332116
1.000,00			3.3.90.14.00	1750	DIÁRIAS - CIVIL	60331416
58.200,00			3.3.90.30.00	1750	Material de Consumo	60333016
5.000,00			3.3.90.33.00	1750	Passagens e Despesas com Locomoção	60333316
2.200,00			3.3.90.35.00	1750	Serviços de Consultoria	60333516
5.000,00			3.3.90.36.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60333616
10.000,00			3.3.90.39.00	1750	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60333916
1.000,00			3.3.90.92.00	1750	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	60339216
10.000,00			4.4.90.51.00	1750	Obras e Instalações	60335116
10.000,00			4.4.90.52.00	1750	Equipamentos e Material Permanente	60335216
103.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			26.451.004.6.034		GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP	
2.100,00			3.2.90.21.00	1704	Juros sobre a Dívida por Contrato	6034211704
5.000,00			3.3.90.14.00	1704	DIÁRIAS - CIVIL	6034141704
47.500,00			3.3.90.30.00	1708	Material de Consumo	6034301708
1.571.000,00			3.3.90.30.00	1704	Material de Consumo	6034301704
10.000,00			3.3.90.33.00	1704	Passagens e Despesas com Locomoção	6034331704
20.000,00			3.3.90.35.00	1704	Serviços de Consultoria	6034351704
10.000,00			3.3.90.36.00	1704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6034361704
10.000,00			3.3.90.39.00	1708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6034391708
30.000,00			3.3.90.39.00	1704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6034391704
5.000,00			3.3.90.47.00	1708	Obrigações Tributárias e Contributivas	6034471708
1.000,00			3.3.90.92.00	1704	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6034921704
30.000,00			4.4.90.51.00	1704	Obras e Instalações	6034511704
20.000,00			4.4.90.52.00	1704	Equipamentos e Material Permanente	6034521704
1.761.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
44.715.932,19		19.230.807,08	=	63.946.739,27	Total da Unidade	
44.715.932,19		19.230.807,08	=	63.946.739,27	Total da Secretaria	
		Secretaria:	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
		Unidade:	10	SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
PROJETO			17.511.007.1.011		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		700.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10115100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		300.000,00	4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações	1011511501
		1.000.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
			20.605.007.1.027		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE PRODUÇÃO	
PROJETO		45.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10275100
		25.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10275200
		70.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
			20.605.007.1.071		CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO MORRO DE DENTRO	
PROJETO		180.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10715100
		180.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
			17.512.007.2.034		GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
ATIVIDADE		200.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20343000
		6.300,00	3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20343300
		3.100,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20343600
		30.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20343900
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20345100
		25.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20345200
		364.400,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
			20.122.007.2.067		GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA	
ATIVIDADE		56.000,00	3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20670400
		657.500,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20671100
		43.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20671300
		1.000,00	3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20679200
		5.000,00	3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20679400
		1.000,00	3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20674300
		5.000,00	3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20671400
		250.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20673000
		250.000,00	3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20673300
		130.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20673600
		280.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20673900
		10.000,00	3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20674000
		5.000,00	3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	206792001
		5.000,00	3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20679300
		150.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20675100
		50.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20675200
		10.000,00	4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20675292
		5.000,00	4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	206793001
		25.000,00	4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20676100
		1.938.500,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
			20.244.007.2.079		CONSTRUÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA, VIVEIRO DE MUDAS E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	
ATIVIDADE		10.500,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20793000
		3.200,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20793600
		17.900,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20793900
		23.200,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20795100
		17.900,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20795200
		72.700,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
			18.542.007.2.081		PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	
ATIVIDADE		10.500,00	3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20810400
		22.100,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20811100
		3.200,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20811300
		1.000,00	3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20819400
		10.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20813000
		5.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20813600
		10.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20813900
		10.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20815100



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20815200
76.800,00	Total da Ação (ATIVIDADE)					
2.452.400,00	1.250.000,00	=	3.702.400,00	Total da Unidade		
2.452.400,00	1.250.000,00	=	3.702.400,00	Total da Secretaria		
Secretaria:				11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade:				11	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
ATIVIDADE			4.122.008.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO		
165.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20690400
854.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20691100
32.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20691300
10.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20699400
20.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20694300
12.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20691400
100.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20693000
5.260,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20693300
8.500,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20693600
80.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20693900
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20694000
55.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20695200
10.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20695292
1.361.760,00	Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE			6.181.008.4.009	GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
300.000,00			3.1.90.11.00	1501	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4009111501
950.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4009111500
200.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	4009131500
929.493,29			3.3.90.30.00	1700	Material de Consumo	40093024
25.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40093900
200.000,00			4.4.90.52.00	1501	Equipamentos e Material Permanente	4009521501
200.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	40095200
1.100.000,00			4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	40095224
3.904.493,29	Total da Ação (ATIVIDADE)					
5.266.253,29		=	5.266.253,29	Total da Unidade		
5.266.253,29		=	5.266.253,29	Total da Secretaria		
Secretaria:				12	CONTROLE INTERNO	
Unidade:				12	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
ATIVIDADE			4.124.008.2.014	GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA		
700.720,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20141100
90.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20141300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20149200
10.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20149400
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20141400
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20143000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20143300
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20143600
35.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20143900
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	201492001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20149300
15.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20145200
890.720,00	Total da Ação (ATIVIDADE)					
890.720,00		=	890.720,00	Total da Unidade		
890.720,00		=	890.720,00	Total da Secretaria		
Secretaria:				13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
Unidade:				13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
PROJETO			13.392.003.1.020		CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10205100
		100.000,00	4.4.90.51.00	1755	Obras e Instalações	10205192
		100.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10205200
		300.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			15.451.003.1.021		URBANIZAÇÃO E MELHORIA DE ORLAS E LAGOS	
		50.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10215100
		50.000,00	4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	10219300
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			13.122.003.1.064		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS / CASA DO ARTESÃO	
		200.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10645100
		200.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			27.122.003.1.065		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE CIDADANIA, LAZER E CONVIVENCIA	
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10655100
		100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			27.244.003.1.075		CONSTRUÇÃO DE PISTA OFICIAL PARA ATLETISMO / PARQUE RENASCER	
		200.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10755100
		200.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			27.813.003.1.078		CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOTURISTICO DO POÇO DO MAGRO	
		200.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10785100
		50.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	10785200
		250.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			13.392.003.2.060		GESTÃO DAS AÇÕES DAS ENTIDADES CULTURAIS E ASSISTÊNCIAIS	
	1.000,00		3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20604300
	10.000,00		3.3.90.41.00	1500	Contribuições	20604100
	11.000,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			13.392.003.2.061		GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
	247.000,00		3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20610400
	810.000,00		3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20611100
	141.000,00		3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20611300
	12.000,00		3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20619400
	8.500,00		3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20614300
	2.000,00		3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20611400
	168.000,00		3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20613000
	5.000,00		3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20613100
	5.000,00		3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20613200
	10.000,00		3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20613300
	45.000,00		3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20613600
	325.000,00		3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20613900
	300.000,00		3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2061391501
	10.000,00		3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20614000
	5.000,00		3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20619200
	20.000,00		4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20615200
	2.113.500,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			13.392.003.2.062		GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	
	175.200,00		3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20623000
	15.000,00		3.3.90.30.00	1701	Material de Consumo	2062301701
	50.000,00		3.3.90.30.00	1706	Material de Consumo	2062301706
	100.000,00		3.3.90.30.00	1700	Material de Consumo	20623024
	30.000,00		3.3.90.31.00	1700	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20623124
	20.000,00		3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20623200
	70.400,00		3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20623600
	20.000,00		3.3.90.36.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2062361701
	100.000,00		3.3.90.36.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2062361706



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20623900
500.000,00			3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2062391501
50.000,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20623924
100.000,00			3.3.90.39.00	1701	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2062391701
250.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2062391706
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20629200
3.490.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			13.122.003.2.064		GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
10.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20640400
32.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20641100
3.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20641300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20649200
1.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20649400
30.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20644300
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20641400
60.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20643000
100.000,00			3.3.90.30.00	1700	Material de Consumo	20643024
5.000,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20643100
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20643300
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20643600
200.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20643900
200.000,00			3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20643924
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20644000
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	206492001
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20649300
10.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20645200
10.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20645292
20.000,00			4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	20645224
5.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	206493001
5.000,00			4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20646100
732.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			27.812.003.2.082		GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS AMADORAS	
30.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20824300
75.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20823000
30.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20823600
40.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20823900
175.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
6.522.100,00		1.150.000,00	=	7.672.100,00	Total da Unidade	
		Unidade:	46		FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
PROJETO			27.812.003.1.023		CONSTRUÇÃO DE COBERTURA QUADRA DO DIST DE MORRINHOS	
		100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10235100
		20.000,00	4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	10239300
120.000,00			Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			27.812.003.2.063		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
6.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20631100
5.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20631300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20639200
5.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20631400
5.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20633000
5.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20633200
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20633300
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20633600
80.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20633900
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20634000
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	206392001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
10.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20635200
143.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
143.000,00	120.000,00	=	263.000,00		Total da Unidade	
6.665.100,00	1.270.000,00	=	7.935.100,00		Total da Secretaria	
		Secretaria:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
		Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
PROJETO			20.605.004.1.025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS		
	45.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações		10255100
	45.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			23.691.004.1.042	CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO (CEASA)		
	50.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10423900
	50.000,00	3.3.90.39.00	1700	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10423924
	100.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações		10425100
	12.000.000,00	4.4.90.51.00	1754	Obras e Instalações		1042511754
	2.500.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalações		10425124
	100.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente		10425200
	100.000,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente		10425224
	14.900.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			23.691.004.1.053	IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS INDUSTRIAS		
	17.900,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10533900
	37.900,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações		10535100
	11.500,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente		10535200
	67.300,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO			23.692.004.1.076	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA O MERCADO MUNICIPAL		
	200.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente		10765200
	200.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
ATIVIDADE			20.605.004.2.066	MANUTENÇÃO DE MERCADOS/FEIRAS E MATADOUROS		
	10.600,00	3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado		20660400
	20.000,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		206611500
	5.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais		20661300
	20.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo		20663000
	5.000,00	3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção		20663300
	5.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20663600
	180.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20663900
	5.000,00	3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		20669200
	20.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente		20665200
	270.600,00	Total da Ação (ATIVIDADE)				
ATIVIDADE			22.691.004.4.050	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	300.000,00	3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado		40500400
	1.066.000,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		40501100
	125.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais		40501300
	5.000,00	3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		40509200
	10.000,00	3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas		40509400
	2.100,00	3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato		40502100
	30.000,00	3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais		40504300
	15.500,00	3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL		40501400
	130.000,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo		40503000
	8.000,00	3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção		40503300
	120.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40503600
	400.000,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40503900
	200.000,00	3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4050391501
	20.000,00	3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess		40504000
	5.000,00	3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não		405092001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	40509300
50.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	40505100
50.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	40505200
10.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	40505292
5.000,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	405093001
50.000,00			4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	40506100
2.606.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			22.661.004.4.055		FUNDO DE AVAL DO BNB	
50.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40553900
50.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
2.927.200,00		15.212.300,00	=	18.139.500,00	Total da Unidade	
2.927.200,00		15.212.300,00	=	18.139.500,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:	15	ASSESSORIA JURÍDICA		
		Unidade:	15	ASSESSORIA JURÍDICA		
ATIVIDADE			3.61.008.2.005		GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICAS	
950.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20051100
50.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20051300
5.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20059200
50.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20059400
10.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20051400
20.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20053000
5.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20053300
300.000,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20053500
10.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20053600
25.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20053900
9.634,52			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20054000
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	200592001
30.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20055200
1.469.634,52			Total da Ação (ATIVIDADE)			
1.469.634,52			=	1.469.634,52	Total da Unidade	
1.469.634,52			=	1.469.634,52	Total da Secretaria	
		Secretaria:	16	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
		Unidade:	16	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE		
PROJETO			18.541.007.1.057		CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COLETA SELETIVA DO LIXO	
		80.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10575100
		80.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			18.542.007.2.065		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20653000
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20653600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20653900
25.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			18.122.007.4.067		GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	
10.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	40670400
655.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40671100
30.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	40671300
5.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40679400
6.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	40671400
50.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	40673000
100.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40673600
150.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40673900
10.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	40674000
5.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	40679300
30.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	40675200
10.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	40675292



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.061.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.086.000,00		80.000,00	=	1.166.000,00	Total da Unidade	
1.086.000,00		80.000,00	=	1.166.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:		88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		Unidade:		88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
PROJETO				28.846.008.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA	
		50.000,00	3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	19100
		50.000,00	3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	19400
		305.000,00	3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	12100
		5.000,00	3.2.90.22.00	1500	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	12200
		2.000.000,00	3.3.90.47.00	1500	Obrigações Tributárias e Contributivas	14700
		10.000,00	3.3.90.47.00	1750	Obrigações Tributárias e Contributivas	14716
		40.000,00	3.3.90.47.00	1704	Obrigações Tributárias e Contributivas	1471704
		800.000,00	3.3.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	191001
		3.500.000,00	4.6.90.71.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada	17100
		6.760.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
		6.760.000,00	=	6.760.000,00	Total da Unidade	
		6.760.000,00	=	6.760.000,00	Total da Secretaria	
		Secretaria:		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
		Unidade:		99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
PROJETO				99.999.008.9.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
		586.500,00	9.9.99.99.99	1500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	99999900
		586.500,00			Total da Ação (PROJETO)	
		586.500,00	=	586.500,00	Total da Unidade	
		586.500,00	=	586.500,00	Total da Secretaria	
78.975.270,00		45.169.607,08	=	124.144.877,08	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI		
		Secretaria:	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		Unidade:	43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
PROJETO		10.302.005.1.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	700.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações		10135102
	200.000,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações		1013511601
	50.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente		10135202
	150.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente		1013521601
	10.000,00	4.4.90.52.00	1600	Equipamentos e Material Permanente		1013521600
	10.000,00	4.4.90.61.00	1601	Aquisição de Imóveis		10136116011
	999,46	4.4.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições		10139302
	20.000,00	4.4.90.93.00	1600	Indenizações e Restituições		10139314
	1.000,00	4.5.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis		10136102
	30.000,00	4.5.90.61.00	1601	Aquisição de Imóveis		1013611601
	1.171.999,46	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO		10.302.005.1.014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
	150.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente		10145202
	100.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente		1014521601
	250.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO		10.301.005.1.029	CONSTRUÇÃO, AMPL. E EQUIP. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA / PORTE II MORRINHOS			
	250.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações		10295102
	457.143,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações		1029511601
	50.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente		10295202
	111.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente		1029521601
	12.000,00	4.4.90.61.00	1601	Aquisição de Imóveis		10296116011
	1.000,00	4.4.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições		10299302
	5.260,00	4.4.90.93.00	1600	Indenizações e Restituições		10299314
	1.000,00	4.5.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis		10296102
	12.000,00	4.5.90.61.00	1601	Aquisição de Imóveis		1029611601
	899.403,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO		10.301.005.1.040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E UNIDADE MOVEL PARA ATENÇÃO PRIMARIA			
	150.000,00	4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente		10405202
	100.000,00	4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente		1040521601
	250.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
PROJETO		10.302.005.1.068	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE MUTANS			
	3.971.000,00	4.4.90.51.00	1634	Obras e Instalações		1068511634
	20.000,00	4.4.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis		10686115001002
	30.000,00	4.4.90.61.00	1634	Aquisição de Imóveis		1068611634
	4.021.000,00	Total da Ação (PROJETO)				
ATIVIDADE		10.122.005.2.040	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	682.853,28	3.1.71.70.00	15001002	Rateio Pela Participação em Consórcio Público		204070021
	15.766.917,02	3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado		20400402
	6.000.000,00	3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		20401102
	4.200.000,00	3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais		20401302
	10.000,00	3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)		20409202
	250.000,00	3.1.90.94.00	15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas		20409402
	1.000,00	3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais		20404302
	571.000,00	3.3.71.70.00	15001002	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		20407002
	150.000,00	3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		20401402
	3.200.000,00	3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo		20403002
	1.000.000,00	3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção		20403302
	150.000,00	3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria		20403502
	121.000,00	3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20403602



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
3.000.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204039021
10.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20404002
10.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20404702
600.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20404802
750.000,00			3.3.90.91.00	15001002	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	20409102
50.000,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204092021
70.000,00			3.3.90.93.00	15001002	Indenizações e Restituições	20409302
50.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	20405102
500.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20405202
50.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20405292
30.000,00			4.6.90.71.00	15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20407102
37.222.770,30			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.301.005.2.041		ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
10.000,00			3.1.90.04.00	1604	Contratação p/ Tempo determinado	2041041604
5.454.000,00			3.1.90.11.00	1604	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2041111604
730.916,00			3.1.90.13.00	1604	Obrigações Patronais	2041131604
6.194.916,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.122.005.2.042		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
5.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	20420402
15.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20421102
3.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	20421302
1.500,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	20421402
6.500,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20423002
1.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	20423302
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20423602
7.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20423902
5.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20425202
46.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.306.005.2.043		GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
500,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	20430402
2.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20430414
500,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20431102
2.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20431114
500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	20431302
500,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20431314
500,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	204392021
500,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20439214
500,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20434302
500,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20434314
500,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	20431402
2.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20431414
500,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20433002
10.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20433014
500,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	20433302
2.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20433314
500,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20433602
500,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20433614
500,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20433902
10.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20433914
500,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20434702
500,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20439202
500,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204392141
500,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	20435102
500,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20435202
5.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2043521601



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
42.500,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.303.005.2.044		GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
60.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20440414
5.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20441114
10.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20441314
2.000,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20449214
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20444302
1.000,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20444314
2.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20441414
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20443002
10.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20443014
500.000,00			3.3.90.32.00	15001002	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20443202
568.177,95			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20443214
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20443314
5.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20443614
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20443915001002
4.340,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204439141
1.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20444702
6.300,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204492141
1.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2044521601
1.189.817,95			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.301.005.2.045		GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
10.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20451114
2.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20451314
1.000,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20459214
500,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20454302
500,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20454314
5.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20451414
19.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20453014
5.000,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20453214
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20453314
38.400,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20453614
2.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20453915001002
42.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204539141
4.000,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204592141
15.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2045521601
145.400,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.301.005.2.048		GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	20480402
5.000,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado	2048041621
100.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20480414
1.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20481102
330.000,00			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2048111621
5.500.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20481114
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	20481302
60.000,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais	2048131621
1.000.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20481314
500,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20489202
1.000,00			3.1.90.92.00	1621	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2048921621
1.000,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20489214
50.000,00			3.1.90.94.00	1600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20489414
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20484302
2.000,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20484314
500,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	20481402
2.000,00			3.3.90.14.00	1621	DIÁRIAS - CIVIL	2048141621
4.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20481414



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
5.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20483002
950.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20483014
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	20483302
155.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20483314
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20483602
5.000,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2048361621
180.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20483614
8.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20483902
10.000,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2048391621
402.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204839141
15.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2048391706
500,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204892021
1.000,00			3.3.90.92.00	1621	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20489216211
1.500,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204892141
150.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	20485115001002
10.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20485215001002
10.000,00			4.4.90.52.00	1600	Equipamentos e Material Permanente	2048521600
30.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2048521601
5.000,00			4.4.90.61.00	15001002	Aquisição de Imóveis	20486115001002
9.002.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.302.005.2.049		GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS	
100.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20490414
250.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20491114
70.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20491314
600,00			3.1.90.92.00	1600	Disp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20499214
1.000,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20494302
1.000,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20494314
2.100,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20491414
250.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20493014
1.000,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20493214
1.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20493314
10.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20493614
100.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20493914
1.000,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20494702
2.000,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	204992141
10.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2049521601
799.700,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.302.005.2.050		GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
1.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	20500402
500.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20500414
5.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20501102
500.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20501114
1.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	20501302
200.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20501314
5.000,00			3.1.90.92.00	1600	Disp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20509214
2.000,00			3.1.90.94.00	1600	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20509414
3.000,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20504314
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	20501402
150.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20501414
500.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20503014
200.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20503314
10.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria	20503502
50.000,00			3.3.90.35.00	1600	Serviços de Consultoria	20503514
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20503602
15.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20503614
12.260,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20503902



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
19.727.660,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205039141
15.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2050391706
10.000,00			3.3.90.40.00	1600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20504014
1.000,00			3.3.90.41.00	1600	Contribuições	20504114
3.900,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20504702
1.000,00			3.3.90.48.00	1600	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20504814
602.500,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205092141
2.000,00			3.3.90.93.00	1600	Indenizações e Restituições	20509314
1.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	20505102
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20505202
5.000,00			4.4.90.52.00	1600	Equipamentos e Material Permanente	2050521600
50.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2050521601
5.000,00			4.5.90.61.00	1601	Aquisição de Imóveis	2050611601
22.582.320,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.302.005.2.073		GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU	
10.000,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado	2073041621
200.000,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	20730414
400.000,00			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2073111621
200.000,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20731114
40.000,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais	2073131621
80.000,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	20731314
2.000,00			3.1.90.92.00	1621	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	2073921621
600,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20739214
2.100,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	20734302
56.803,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20734314
2.000,00			3.3.90.14.00	1621	DIÁRIAS - CIVIL	2073141621
540,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20731414
83.999,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo	2073301621
150.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20733014
10.001,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2073361621
2.100,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20733614
2.100,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20733915001002
100.000,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2073391621
2.302.100,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207339141
3.200,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	20734702
2.000,00			3.3.90.92.00	1621	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20739216211
102.100,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	207392141
40.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2073521601
3.791.643,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.305.005.2.077		GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO CTA/AIDS	
500,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20779214
500,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	20774314
3.000,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	20771414
40.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	20773014
5.000,00			3.3.90.32.00	1600	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20773214
10.000,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	20773314
6.000,00			3.3.90.35.00	1600	Serviços de Consultoria	20773514
10.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20773614
20.000,00			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20773914
1.000,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	207792141
5.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	2077521601
101.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.122.005.2.094		ENFRENTAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19	
62.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	20940402
100.000,00			3.1.90.04.00	1602	Contratação p/ Tempo determinado	2094041602



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
12.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	20941302
20.000,00			3.1.90.13.00	1602	Obrigações Patronais	2094131602
1.000,00			3.3.90.14.00	1602	DIÁRIAS - CIVIL	2094141602
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	20943002
200.000,00			3.3.90.30.00	1602	Material de Consumo	2094301602
100.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20943602
20.000,00			3.3.90.36.00	1602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2094361602
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20943902
100.000,00			3.3.90.39.00	1602	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2094391602
50.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	20945202
50.000,00			4.4.90.52.00	1603	Equipamentos e Material Permanente	2094521603
775.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			10.302.005.5.010		CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
		1.000.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	50105102
		4.000.000,00	4.4.90.51.00	1634	Obras e Instalações	5010511634
		200.000,00	4.4.90.51.00	1632	Obras e Instalações	5010511632
		200.000,00	4.4.90.51.00	1631	Obras e Instalações	50105123
		62.020,00	4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações	5010511601
		60.000,00	4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações	50105155
		5.522.020,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			10.305.005.6.050		GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN	
50.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	60500402
350.000,00			3.1.90.04.00	1621	Contratação p/ Tempo determinado	6050041621
30.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60501102
250.786,51			3.1.90.11.00	1621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6050111621
20.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	60501302
120.000,00			3.1.90.13.00	1621	Obrigações Patronais	6050131621
1.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	60509202
1.000,00			3.1.90.92.00	1621	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	6050921621
500,00			3.3.50.43.00	1621	Subvenções Sociais	6050431621
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	60501402
20.000,00			3.3.90.14.00	1621	DIÁRIAS - CIVIL	6050141621
30.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	60503002
400.000,00			3.3.90.30.00	1621	Material de Consumo	6050301621
2.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	60503302
10.000,00			3.3.90.33.00	1621	Passagens e Despesas com Locomoção	6050331621
2.000,00			3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria	60503502
4.000,00			3.3.90.35.00	1621	Serviços de Consultoria	6050351621
2.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60503602
4.500,00			3.3.90.36.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6050361621
20.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60503902
150.000,00			3.3.90.39.00	1621	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6050391621
500,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	60504702
500,00			3.3.90.47.00	1621	Obrigações Tributárias e Contributivas	6050471621
500,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	605092021
10.000,00			3.3.90.92.00	1621	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	605092160
100.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações	60505102
100.000,00			4.4.90.51.00	1601	Obras e Instalações	6050511601
40.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	60505202
100.000,00			4.4.90.52.00	1601	Equipamentos e Material Permanente	6050521601
1.820.286,51			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.305.005.6.060		GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
91.000,00			3.1.90.04.00	1604	Contratação p/ Tempo determinado	6060041604
1.825.000,00			3.1.90.11.00	1604	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6060111604
385.936,00			3.1.90.13.00	1604	Obrigações Patronais	6060131604



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.301.936,00					Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					10.304.005.6.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
500,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação p/ Tempo determinado	60700402
500,00			3.1.90.04.00	1600	Contratação p/ Tempo determinado	60700414
500,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60701102
500,00			3.1.90.11.00	1600	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60701114
500,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais	60701302
500,00			3.1.90.13.00	1600	Obrigações Patronais	60701314
500,00			3.1.90.92.00	15001002	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	60709202
500,00			3.1.90.92.00	1600	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	60709214
500,00			3.3.50.43.00	15001002	Subvenções Sociais	60704302
500,00			3.3.50.43.00	1600	Subvenções Sociais	60704314
4.000,00			3.3.90.14.00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL	60701402
500,00			3.3.90.14.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	60701414
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	60703002
20.000,00			3.3.90.30.00	1600	Material de Consumo	60703014
10.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção	60703302
500,00			3.3.90.33.00	1600	Passagens e Despesas com Locomoção	60703314
10.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60703602
40.000,00			3.3.90.36.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60703614
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60703902
32.248,80			3.3.90.39.00	1600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60703914
500,00			3.3.90.47.00	15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	60704702
500,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	607092021
500,00			3.3.90.92.00	1600	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	607092141
143.748,80					Total da Ação (ATIVIDADE)	
86.159.038,56		12.114.422,46	=	98.273.461,02	Total da Unidade	
86.159.038,56		12.114.422,46	=	98.273.461,02	Total da Secretaria	
86.159.038,56		12.114.422,46	=	98.273.461,02	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI		
		Secretaria:	5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI		
		Unidade:	41	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
ATIVIDADE			28.846.008.0.002	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
5.000,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	29101
1.000,00			3.2.90.21.00	15001001	Juros sobre a Dívida por Contrato	22101
1.000,00			3.2.90.22.00	15001001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	22201
1.000,00			4.6.90.71.00	15001001	Principal da Dívida Contratual Resgatada	27101
8.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			12.361.002.1.004	CONST. E AMPL. DE UNID. EDUCACIONAIS / ESC. AGRIC. DO SURUÁ		
	501.000,00		4.4.90.51.00	1574	Obras e Instalações	1004511574
	1.200.000,00		4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	10045101
	100.000,00		4.4.90.61.00	15001001	Aquisição de Imóveis	10046101
	10.000,00		4.4.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	10049201
	10.000,00		4.4.90.93.00	15001001	Indenizações e Restituições	10049301
	1.821.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.361.002.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS		
	100.000,00		4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	10055201
	100.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.361.002.1.006	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS EM CENTROS EDUCACIONAIS		
	150.000,00		4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	10065101
	50.000,00		4.4.90.61.00	15001001	Aquisição de Imóveis	10066101
	200.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.365.002.1.049	CONSTRUÇÃO DE CRECHE		
	200.000,00		4.4.90.51.00	1569	Obras e Instalações	10495115
	200.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.015	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL		
427.016,00			3.3.90.33.00	1553	Passagens e Despesas com Locomoção	2015331553
427.016,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.002.2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DO PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL		
50.000,00			3.3.90.33.00	1553	Passagens e Despesas com Locomoção	2016331553
50.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DO DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
1.000,00			3.3.50.41.00	1551	Contribuições Instituições Privadas s/ Fins Lucrat	2019411551
5.000,00			3.3.90.30.00	1551	Material de Consumo	2019301551
10.000,00			3.3.90.39.00	1551	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2019391551
8.000,00			4.4.90.52.00	1551	Equipamentos e Material Permanente	2019521551
24.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.020	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE		
127.600,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo	2020301550
841.812,47			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo	2020301552
10.000,00			3.3.90.39.00	1552	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2020391552
10.000,00			3.3.90.92.00	1552	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2020921552
989.412,47			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.002.2.021	GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC		
150.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20213000
15.000,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo	2021301550
280.000,00			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo	2021301552
445.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.002.2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
5.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado	20220401
20.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20221101
5.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	20221301



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
100.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20223001
10.000,00			3.3.90.32.00	15001001	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20223201
70.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	20223301
5.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20223601
110.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20223901
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20229201
15.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20225201
345.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.362.002.2.023		GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
180.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20230400
15.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20231100
40.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20231300
30.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20234300
30.000,00			3.3.90.18.00	1500	Auxílio Financeiro a Estudantes	20231800
10.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20233000
10.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20233300
5.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20233600
10.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20233900
30.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20234800
5.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20239200
365.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.024		GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
6.000.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação p/ Tempo determinado	20240401
1.632.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20241101
1.400.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	20241301
15.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	202492011
2.500.000,00			3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20249415001001
1.000,00			3.2.90.21.00	15001001	Juros sobre a Dívida por Contrato	20242101
6.400,00			3.3.50.43.00	15001001	Subvenções Sociais	20244301
25.000,00			3.3.90.14.00	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	20241401
6.600,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes	20241801
1.640.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20243001
6.300,00			3.3.90.31.00	15001001	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20243101
6.300,00			3.3.90.32.00	15001001	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20243201
3.300.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	20243301
25.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Serviços de Consultoria	20243501
30.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20243601
2.652.100,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20243901
15.000,00			3.3.90.39.00	1706	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2024391706
5.291,22			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20244001
6.300,00			3.3.90.41.00	15001001	Contribuições	20244101
2.000,00			3.3.90.91.00	15001001	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	20249115001001
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20249201
500.000,00			3.3.90.93.00	15001001	Indenizações e Restituições	20249315001001
864.404,90			4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	20245115001001
15.000,00			4.4.90.51.00	1706	Obras e Instalações	2024511706
1.000.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	20245201
35.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20245292
11.100,00			4.4.90.93.00	15001001	Indenizações e Restituições	20249301
21.704.796,12			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.366.002.2.027		GESTÃO DAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS	
5.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20271101
5.000,00			3.1.90.11.00	1569	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20271115
1.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais	20271301
5.000,00			3.1.90.94.00	15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20279401
20.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo	20273001



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
20.000,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo	20273015
5.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção	20273301
5.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20273601
30.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20273901
15.000,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20273915
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20279201
116.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.028		GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO FNDE	
4.100,00			3.1.90.13.00	1569	Obrigações Patronais	20281315
100.000,00			3.3.90.30.00	1569	Material de Consumo	20283015
50.000,00			3.3.90.33.00	1569	Passagens e Despesas com Locomoção	20283315
10.000,00			3.3.90.36.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20283615
50.000,00			3.3.90.39.00	1569	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20283915
5.000,00			3.3.90.92.00	1569	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	202892151
5.000,00			3.3.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições	202893151
20.000,00			4.4.90.52.00	1569	Equipamentos e Material Permanente	20285215
5.000,00			4.4.90.92.00	1569	Despesas de Exercícios Anteriores	20289215
5.000,00			4.4.90.93.00	1569	Indenizações e Restituições	20289315
254.100,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.2.078		GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
5.000,00			3.3.90.14.00	1550	DIÁRIAS - CIVIL	20781404
750.000,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo	20783004
100.000,00			3.3.90.33.00	1550	Passagens e Despesas com Locomoção	20783304
20.000,00			3.3.90.35.00	1550	Serviços de Consultoria	20783504
10.000,00			3.3.90.36.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20783604
205.664,31			3.3.90.39.00	1550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20783904
5.000,00			3.3.90.92.00	1550	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20789204
600.000,00			4.4.90.51.00	1550	Obras e Instalações	20785104
50.000,00			4.4.90.52.00	1550	Equipamentos e Material Permanente	20785204
1.745.664,31			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.365.002.4.021		GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA-PNAP	
18.900,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	40213000
58.000,00			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo	4021301552
76.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			12.361.002.5.006		GESTÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	
		70.000,00	4.4.90.51.00	1570	Obras e Instalações	5006511570
		10.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalações	50065101
		50.000,00	4.4.90.51.00	1571	Obras e Instalações	50065122
		20.000,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	50065201
		34.700,00	4.4.90.52.00	1571	Equipamentos e Material Permanente	50065222
		30.000,00	4.4.90.52.00	1570	Equipamentos e Material Permanente	5006521570
		214.700,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			12.366.002.6.002		GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAEM	
26.300,00			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo	6002301552
26.300,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.361.002.6.036		GESTÃO DAS AÇÕES DO PETE - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
50.000,00			3.1.90.13.00	1571	Obrigações Patronais	60361322
850.000,00			3.3.90.33.00	1571	Passagens e Despesas com Locomoção	60363322
900.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.366.002.6.037		GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	
30.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	60373000
120.000,00			3.3.90.30.00	1552	Material de Consumo	6037301552
10.000,00			3.3.90.30.00	1550	Material de Consumo	6037301550
160.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
27.637.188,90		2.535.700,00	=	30.172.888,90	Total da Unidade
		Unidade: 48		FUNDEB	
PROJETO			12.361.002.1.007	CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%	
		50.000,00	4.4.90.51.00	1540	Obras e Instalações 10075119
		31.400,00	4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente 10075219
		57.800,00	4.5.90.61.00	1540	Aquisição de Imóveis 10076119
		139.200,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			12.361.002.2.025	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
46.700,00			3.1.90.04.00	1540	Contratação p/ Tempo determinado 20250419
4.097.000,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20251119
710.000,00			3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais 20251319
31.600,00			3.1.90.91.00	1540	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 20259119
15.800,00			3.1.90.92.00	1540	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20259219
8.400,00			3.1.90.94.00	1540	Indenizações e Restituições Trabalhistas 20259419
8.400,00			3.2.90.21.00	1540	Juros sobre a Dívida por Contrato 20252119
10.600,00			3.3.50.43.00	1540	Subvenções Sociais 20254319
52.038,00			3.3.90.14.00	1540	DIÁRIAS - CIVIL 20251419
57.900,00			3.3.90.18.00	1540	Auxílio Financeiro a Estudantes 20251819
44.500,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo 20253019
6.400,00			3.3.90.32.00	1540	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 20253219
1.219.450,73			3.3.90.33.00	1540	Passagens e Despesas com Locomoção 20253319
73.800,00			3.3.90.35.00	1540	Serviços de Consultoria 20253519
16.800,00			3.3.90.36.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20253619
76.170,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20253919
27.000,00			3.3.90.40.00	1540	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess 20254019
42.100,00			3.3.90.92.00	1540	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não 20259219
16.830,00			3.3.90.93.00	1540	Indenizações e Restituições 20259319
580.000,00			4.4.90.51.00	1542	Obras e Instalações 2025511542
1.000.000,00			4.4.90.52.00	1542	Equipamentos e Material Permanente 2025521542
65.570,00			4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente 20255219
16.830,00			4.4.90.93.00	1540	Indenizações e Restituições 20259319
		8.223.888,73	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.002.2.026	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
1.260.000,00			3.1.90.04.00	15401070	Contratação p/ Tempo determinado 20260418
10.000.000,00			3.1.90.11.00	15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20261115411070
100.000,00			3.1.90.11.00	1543	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2026111543
30.688.939,88			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 20261118
7.712.000,00			3.1.90.13.00	15411070	Obrigações Patronais 20261315411070
8.567.524,49			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais 20261318
22.090,00			3.1.90.92.00	15401070	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 20269218
600.000,00			3.1.90.94.00	15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas 20269418
1.200.000,00			3.3.90.33.00	1541	Passagens e Despesas com Locomoção 2026331541
		60.150.554,37	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.002.4.028	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
6.400.500,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40281115421070
4.694.072,90			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40281118
130.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais 40281315401070
		11.224.572,90	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.367.002.4.031	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 30% - FUNDEB	
46.300,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 40311119
17.900,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo 40313019
2.100,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4031391540
84.100,00			4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente 40315219
		150.400,00	Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.367.002.4.032	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% - FUNDEB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.812.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40321118
1.812.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.366.002.4.033		GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 30% FUNDEB	
17.900,00			3.1.90.11.00	1540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40331119
33.600,00			3.3.90.30.00	1540	Material de Consumo	40333019
2.100,00			3.3.90.39.00	1540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4033391540
68.300,00			4.4.90.52.00	1540	Equipamentos e Material Permanente	40335219
121.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			12.366.002.4.034		GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA - 70% FUNDEB	
1.620.000,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40341118
1.620.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
83.303.316,00		139.200,00	=	83.442.516,00	Total da Unidade	
110.940.504,90		2.674.900,00	=	113.615.404,90	Total da Secretaria	
110.940.504,90		2.674.900,00	=	113.615.404,90	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI		
		Secretaria:	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Unidade:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
ATIVIDADE			28.122.006.0.004	ENCARGOS ESPECIAIS - SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA		
1.000,00			3.1.90.91.00	1500	Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	49100
1.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	42100
1.000,00			3.2.90.22.00	1500	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	42200
1.000,00			4.6.90.71.00	1500	Principal da Dívida Contratual Resgatada	47100
1.000,00			4.6.90.71.00	1661	Principal da Dívida Contratual Resgatada	47128
1.000,00			4.6.90.71.00	1660	Principal da Dívida Contratual Resgatada	47129
6.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			16.482.006.1.016	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES		
		120.400,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10165100
		120.400,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			8.244.006.1.031	APOIO AS AÇÕES COMUNITÁRIAS ASSISTENCIAIS		
		15.000,00	4.4.50.42.00	1500	Auxílios	10314200
		15.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			8.122.006.1.061	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		36.900,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10615100
		5.260,00	4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	10615128
		3.200,00	4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	10615129
		45.360,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			8.244.006.1.067	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI		
		50.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10675100
		50.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			8.244.006.1.081	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAM - CENTRO DE REFERENCIA NO ATENDIMENTO AS MULHERES		
		107.149,07	4.4.90.51.00	1665	Obras e Instalações	1081511665
		107.149,07	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			8.243.006.2.051	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
42.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20510400
600,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20511100
10.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20511300
2.200,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20511400
5.260,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20513000
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20513300
5.260,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20513600
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20513900
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20519200
10.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20515100
5.260,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20515200
83.580,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.052	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
11.600,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20520400
21.100,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	20520428
141.820,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	20520429
5.260,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20521100
39.160,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20521128
42.100,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20521129
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20521300
13.600,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	20521328
1.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	20521329
600,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20529229
1.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20524300



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
13.600,00			3.3.50.43.00	1661	Subvenções Sociais	20524328
54.400,00			3.3.50.43.00	1660	Subvenções Sociais	20524329
2.100,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20523000
1.060,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo	20523028
15.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20523029
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20523200
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20523300
1.000,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	20523329
4.560,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20523600
10.500,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20523628
1.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20523629
2.100,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20523900
610,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20523928
1.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20523929
10.500,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20524800
3.200,00			3.3.90.48.00	1661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20524828
1.000,00			3.3.90.48.00	1660	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20524829
600,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20529200
5.260,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20525100
5.260,00			4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	20525128
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	20525129
2.100,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20525200
10.500,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	20525228
10.500,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20525229
437.090,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.122.006.2.053		GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE SOCIAL	
5.260,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20533000
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20533300
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20533600
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20533900
5.260,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20535200
13.520,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
ATIVIDADE			8.244.006.2.054			
2.100,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20540400
22.000,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	20540428
50.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	20540429
2.400,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20541100
16.000,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20541128
1.000,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20541129
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20541300
2.000,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	20541328
2.100,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	20541329
500,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20549200
2.100,00			3.1.90.92.00	1661	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20549228
600,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20549229
2.400,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20544300
7.200,00			3.3.50.43.00	1661	Subvenções Sociais	20544328
48.000,00			3.3.50.43.00	1660	Subvenções Sociais	20544329
600,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20541400
3.200,00			3.3.90.14.00	1661	DIÁRIAS - CIVIL	20541428
1.000,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	20541429
2.100,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20543000
13.000,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo	20543028
26.300,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20543029
600,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20543200
2.100,00			3.3.90.32.00	1661	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20543228



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.32.00	1660	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20543229
600,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20543300
1.000,00			3.3.90.33.00	1661	Passagens e Despesas com Locomoção	20543328
600,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	20543329
600,00			3.3.90.35.00	1500	Serviços de Consultoria	20543500
2.100,00			3.3.90.35.00	1661	Serviços de Consultoria	20543528
1.000,00			3.3.90.35.00	1660	Serviços de Consultoria	20543529
2.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20543600
11.000,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20543628
12.600,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20543629
5.260,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20543900
7.000,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20543928
4.800,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20543929
1.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20544800
5.260,00			3.3.90.48.00	1661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20544828
1.000,00			3.3.90.48.00	1660	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20544829
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205492001
2.100,00			3.3.90.92.00	1661	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205492281
1.000,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205492291
1.000,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20549300
1.000,00			3.3.90.93.00	1661	Indenizações e Restituições	20549328
1.000,00			3.3.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições	20549329
5.260,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20545100
5.260,00			4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	20545128
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	20545129
6.800,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20545200
3.200,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	20545228
1.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20545229
294.840,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.055		GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5.000,00			3.1.90.04.00	1501	Contratação p/ Tempo determinado	2055041501
600.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20550400
1.433.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20551100
462.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20551300
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20559200
10.000,00			3.1.90.94.00	1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20559400
1.000,00			3.2.90.21.00	1500	Juros sobre a Dívida por Contrato	20552100
147.400,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20554300
15.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20551400
500.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20553000
1.000,00			3.3.90.31.00	1500	PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	20553100
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20553200
11.100,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20553300
115.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20553600
500.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20553900
24.000,00			3.3.90.40.00	1500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pess	20554000
14.400,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20554800
10.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205592001
4.200,00			3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	20559300
10.500,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20555100
63.100,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20555200
30.000,00			4.4.90.52.00	1755	Equipamentos e Material Permanente	20555292
5.260,00			4.4.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	205593001
11.100,00			4.5.90.61.00	1500	Aquisição de Imóveis	20556100
3.975.060,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.057		GESTÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
4.200,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20570400
500,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	20570428
40.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	20570429
4.200,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20571100
700,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20571128
1.000,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20571129
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20571300
200,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	20571328
600,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	20571329
1.000,00			3.1.90.92.00	1500	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20579200
1.000,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20574300
100,00			3.3.50.43.00	1661	Subvenções Sociais	20574328
600,00			3.3.50.43.00	1660	Subvenções Sociais	20574329
7.400,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20571400
100,00			3.3.90.14.00	1661	DIÁRIAS - CIVIL	20571428
1.000,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	20571429
4.400,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20573000
5.260,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20573029
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20573200
100,00			3.3.90.32.00	1661	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20573228
600,00			3.3.90.32.00	1660	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20573229
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20573300
100,00			3.3.90.33.00	1661	Passagens e Despesas com Locomoção	20573328
600,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	20573329
100,00			3.3.90.35.00	1661	Serviços de Consultoria	20573528
600,00			3.3.90.35.00	1660	Serviços de Consultoria	20573529
2.100,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20573600
200,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20573628
2.200,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20573629
3.200,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20573900
5.200,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20573928
2.200,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20573929
1.000,00			3.3.90.48.00	1500	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20574800
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	205792001
1.000,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20579229
100,00			3.3.90.93.00	1661	Indenizações e Restituições	20579328
600,00			3.3.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições	20579329
5.260,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20575100
300,00			4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	20575128
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	20575129
3.100,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20575200
200,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	20575228
600,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20575229
106.620,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			16.482.006.2.059		AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULACIONAIS	
17.900,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20593000
1.000,00			3.3.90.32.00	1500	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	20593200
5.260,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20593600
20.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20593900
1.000,00			3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20599200
5.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20595100
3.100,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20595200
53.260,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.071		GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB	
100.000,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	20710429
6.600,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20711129



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
20.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	20711329
600,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20719229
1.000,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	20711429
42.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20713029
13.200,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	20713329
55.100,00			3.3.90.35.00	1660	Serviços de Consultoria	20713529
7.300,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20713629
4.100,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20713929
1.000,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	207192291
200.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	20715129
100.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20715229
550.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.074		GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.600,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	20740428
356.100,93			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	20740429
21.000,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20741128
13.700,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20741129
15.800,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	20741328
37.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	20741329
2.100,00			3.1.90.92.00	1661	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20749228
600,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	20749229
3.200,00			3.3.90.14.00	1661	DIÁRIAS - CIVIL	20741428
1.000,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	20741429
27.100,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo	20743028
30.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20743029
1.000,00			3.3.90.32.00	1661	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI'	20743228
10.500,00			3.3.90.32.00	1660	MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI'	20743229
500,00			3.3.90.33.00	1661	Passagens e Despesas com Locomoção	20743328
10.500,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	20743329
26.300,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20743628
12.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20743629
500,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20743928
30.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20743929
600,00			3.3.90.48.00	1661	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20744828
600,00			3.3.90.48.00	1660	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20744829
2.100,00			3.3.90.92.00	1661	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	207492281
8.400,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	207492291
2.100,00			3.3.90.93.00	1661	Indenizações e Restituições	20749328
8.400,00			3.3.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições	20749329
12.700,00			4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	20745128
13.700,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	20745129
12.600,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	20745228
15.800,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20745229
707.500,93			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.095		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA EPI	
10.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20953029
10.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.096		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS	
13.900,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20963029
13.900,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			8.244.006.2.097		AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS DO COVID-19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	
8.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	20973029
2.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	20975229
10.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
ATIVIDADE			8.244.006.4.081		GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO À MULHER	
120.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	4081041500
2.500,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	4081041660
2.500,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	4081041661
12.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4081111500
2.500,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4081111661
2.500,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4081111660
96.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	4081131500
2.500,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	4081131661
2.500,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	4081131660
3.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	4081141500
2.500,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	4081141660
2.500,00			3.3.90.14.00	1661	DIÁRIAS - CIVIL	4081141661
7.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	4081301500
2.500,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo	4081301661
2.500,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	4081301660
24.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4081361500
2.500,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4081361661
2.500,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4081361660
7.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4081391500
2.500,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4081391661
2.500,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4081391660
7.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	4081521500
2.500,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	4081521661
2.500,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	4081521660
316.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
PROJETO			8.244.006.5.012		GESTÃO DOS RECURSOS DE CONVENIO DA ASSISTENCIA SOCIAL	
		1.000,00	3.3.90.93.00	1665	Indenizações e Restituições	5012931665
		1.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			8.244.006.6.035		GESTÃO DO IGD - SUAS	
1.000,00			3.1.90.04.00	1661	Contratação p/ Tempo determinado	60350428
47.400,00			3.1.90.04.00	1660	Contratação p/ Tempo determinado	60350429
10.600,00			3.1.90.11.00	1661	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60351128
26.300,00			3.1.90.11.00	1660	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60351129
1.600,00			3.1.90.13.00	1661	Obrigações Patronais	60351328
1.000,00			3.1.90.13.00	1660	Obrigações Patronais	60351329
600,00			3.1.90.92.00	1660	Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	60359229
3.200,00			3.3.90.14.00	1661	DIÁRIAS - CIVIL	60351428
2.100,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	60351429
21.100,00			3.3.90.30.00	1661	Material de Consumo	60353028
21.100,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	60353029
5.260,00			3.3.90.32.00	1661	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	60353228
5.260,00			3.3.90.32.00	1660	MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI	60353229
10.500,00			3.3.90.33.00	1661	Passagens e Despesas com Locomoção	60353328
11.500,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	60353329
15.800,00			3.3.90.36.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60353628
26.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60353629
15.800,00			3.3.90.39.00	1661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60353928
6.100,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60353929
1.000,00			3.3.90.92.00	1660	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	603592291
2.100,00			3.3.90.93.00	1661	Indenizações e Restituições	60359328
1.000,00			3.3.90.93.00	1660	Indenizações e Restituições	60359329
10.500,00			4.4.90.51.00	1661	Obras e Instalações	60355128
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	60355129
9.500,00			4.4.90.52.00	1661	Equipamentos e Material Permanente	60355228
10.500,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	60355229



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
267.820,00					Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE					8.244.006.8892	GESTÃO DAS AÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS
1.000,00			3.3.90.14.00	1660	DIÁRIAS - CIVIL	88921429
1.000,00			3.3.90.30.00	1660	Material de Consumo	88923029
1.000,00			3.3.90.33.00	1660	Passagens e Despesas com Locomoção	88923329
1.000,00			3.3.90.36.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88923629
1.000,00			3.3.90.39.00	1660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88923929
1.000,00			4.4.90.51.00	1660	Obras e Instalações	88925129
1.000,00			4.4.90.52.00	1660	Equipamentos e Material Permanente	88925229
7.000,00					Total da Ação (ATIVIDADE)	
6.853.090,93		338.909,07	=	7.192.000,00	Total da Unidade	
6.853.090,93		338.909,07	=	7.192.000,00	Total da Secretaria	
6.853.090,93		338.909,07	=	7.192.000,00	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
		Órgão:	7	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
		Secretaria:	81	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		Unidade:	45	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
ATIVIDADE			8.243.006.2.075	GESTÃO DAS AÇÕES DE AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE		
1.000,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20750400
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20751300
10.600,00			3.3.50.43.00	1500	Subvenções Sociais	20754300
1.000,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20753000
1.000,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20753600
1.000,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20753900
1.000,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20755200
16.600,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			8.243.006.2.080
ATIVIDADE					GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
40.450,00			3.1.90.04.00	1500	Contratação p/ Tempo determinado	20800400
1.000,00			3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20801100
1.000,00			3.1.90.13.00	1500	Obrigações Patronais	20801300
1.000,00			3.3.90.14.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	20801400
10.600,00			3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20803000
1.000,00			3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomoção	20803300
5.260,00			3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20803600
5.260,00			3.3.90.39.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20803900
1.000,00			4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	20805100
5.260,00			4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	20805200
71.830,00			Total da Ação (ATIVIDADE)			
88.430,00			=	88.430,00	Total da Unidade	
88.430,00			=	88.430,00	Total da Secretaria	
88.430,00			=	88.430,00	Total do Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2023

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	8	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
		Secretaria:	17	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
		Unidade:	50	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
PROJETO			17.512.004.1.012	CONSTRUÇÃO E TRATAMENTO DA REDE DE SANEAMENTO	
	2.100.000,00	4.4.90.51.00	1501	Obras e Instalações	1012511501
	10.000,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalações	10125100
	10.000,00	4.4.90.52.00	1501	Equipamentos e Material Permanente	1012521501
	15.000,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	1012521500
	2.135.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			17.512.004.2.031	GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	
100.000,00		3.3.90.30.00	1501	Material de Consumo	2031301501
20.000,00		3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	20313000
5.000,00		3.3.90.36.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2031361501
20.000,00		3.3.90.36.00	1500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20313600
30.000,00		3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2031391501
	175.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			17.512.004.4.042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO - FMSB	
100.000,00		3.3.90.39.00	1501	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4042391501
800.000,00		3.3.90.48.00	1501	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4042481501
	900.000,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
1.075.000,00	2.135.000,00	=	3.210.000,00	Total da Unidade	
1.075.000,00	2.135.000,00	=	3.210.000,00	Total da Secretaria	
1.075.000,00	2.135.000,00	=	3.210.000,00	Total do Órgão	
284.091.334,39	62.432.838,61	=	346.524.173,00	Total do Poder	
			356.524.173,00	Total da DESPESA	



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 001/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de aquisição futura e eventual de MATERIAIS GRÁFICOS, a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **11/01/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 28 de Dezembro de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

DECISÃO ADMINISTRATIVA – PREGÃO ELETRÔNICO 024-22PE-FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES E BOLOS DESTINADOS A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA UP 24 HORAS, CAPS AD, CAPS BEIJA FLOR, HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU DENTRE OUTROS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Vistos etc...

Trata-se de Procedimento licitatório (024-22PE-FMS), na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pães e bolos destinados a atividades desenvolvidas pela upa 24 horas, caps ad, caps beija flor, hospital municipal, samu dentre outros setores da secretaria de saúde, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme relatado pelo Pregoeiro, que o certame foi considerado deserto e após análise, constatou-se que a média referente a cotação feita pelo setor competente está muito abaixo do valor de mercado, observou ser necessário a readequação das cotações, reajustando a logística de entrega e gastos agregados ao comprimento do objeto à efetiva necessidade da Secretaria. Observou-se que o valor médio para a contratação está inadequado, entendendo ser imprescindível encaminhar à área responsável para refazer as cotações.

Submetido a análise da Assessoria Jurídica, foi emitido o Parecer sobre a possibilidade e legalidade da revogação do certame, opinando pela revogação em atendimento aos princípios da economicidades, razoabilidade e competitividade, visto que recuperar o presente processo demandaria um trabalho maior que se iniciar um processo novo, se adequando as necessidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

atuas que podem ser diversas daquelas á época da preparação da licitação.

É, em síntese, o relatório.

Pois bem. É consabido que a licitação pode se encerrar de modo anômalo, quando verificada inviabilidade de atingir resultado exitoso, como nos casos de proclamação de ilegalidade ou inconveniência da licitação, em que as decisões deverão ser devidamente fundamentadas, nos termos do **artigo 38, IX, da Lei n. 8.666/93**.

Sobre a revogação do procedimento, dispõe o **artigo 49, caput, da Lei Federal 8.666/93**, com clareza que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Nesse mesmo sentido, dispõe o **artigo 18, caput, do Decreto n. 3.555/2000**, o qual regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão.

Doutrinariamente, sobre o tema, leciona MARÇAL JUSTEN FILHO o seguinte:

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior.” (*in Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos*, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438)

Como visto, trata-se a matéria em discussão, uma forma de manifestação do poder de autotutela de que dispõe a Administração Pública, na busca da consecução do interesse público, retratado na **Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal**, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Desse modo, vislumbra-se que a continuação do certame se tornou inconveniente para a Administração e, a Lei de Licitações e a jurisprudência do STF autorizam a revogação do processo licitatório, respeitando-se os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Logo, uma vez verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, inclusive sanando as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.

Ademais, vale registrar que no presente caso, em havendo a revogação do certame, não há que se falar em violação de eventuais direitos de licitantes e necessidade de contraditório e ampla defesa, consoante entendimento pacífico nos Tribunais pátrios.

A luz desses fundamentos, observadas as manifestações e documentos constantes dos autos, e com fundamento no Art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA-SE o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-22PE-FMS**, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pães e bolos destinados a atividades desenvolvidas pela upa 24 horas, caps ad, caps beija flor, hospital municipal, samu dentre outros setores da secretaria de saúde, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos.

Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Guanambi, Bahia, 27 de dezembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022-22PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 40.217.642/0001-61 em face do **Pregão Eletrônico 022-22PE-FMS**, cujo objeto é o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI – MONTES CLAROS – GUANAMBI**, conforme descrito abaixo:

LOTE I – VIAGENS PARA MONTES CLAROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT POR PASSAGEIRO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de viagem terrestre para pacientes carentes para a cidade de Guanambi / Montes Claros / Guanambi .	Serviço	730	147,80	107.894,00
VALOR TOTAL R\$					107.894,00

- O valor total adjudicado à empresa **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI**, é de **R\$ 107.894,00** (cento e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Guanambi-BA, 28 de dezembro de 2022.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 1162 de 16 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal Interino de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **homologa** o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 022-22PE-FMS** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI – MONTES CLAROS – GUANAMBI**. Da empresa:

- **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI**, do lote/ítem: **1**, no valor total de **R\$ 107.894,00** (cento e sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Guanambi-BA, 28 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto nº. 1063 de 06/10/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098-22SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022-22PE-FMS

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, RG nº 193679884 SSP/BA e CPF nº 212.608.935-53, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de viagem terrestres para deslocamento de pacientes carentes no trecho: Guanambi – Montes Claros - Guanambi.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

PRESTADORA

1.2.1. MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.217.642/0001-61, estabelecida na Avenida Prisco Viana, 3914 – Bairro Ipiranga – Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico contefcont@gmail.com, telefone contato (77) 3451-9422, através de seu representante legal, o Sr. **MARCO DANIEL DA SILVA FARIAS**, portador da cédula de identidade nº 1191653684 SSP-BA, e CPF: nº 722.367.101-78.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS - LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT POR PASSAGEIRO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de viagem terrestre para pacientes carentes para a cidade de Guanambi / Montes Claros / Guanambi .	Serviço	730	147,80	107.894,00
VALOR TOTAL R\$					107.894,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. A quantidade de viagens é estimada e serão utilizadas na medida de sua necessidade.

2.2. A contratada deverá disponibilizar um veículo para deslocamento do **paciente de sua residência até a Clínica/Hospital onde fará o tratamento médico;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



- 2.3. A contratada se responsabilizará pela boa qualidade dos serviços prestados;
- 2.4. Se a qualidade dos serviços prestados não corresponder às especificações do Edital, a licitante será autuada, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- 2.5. A autorização do serviço será retirada, pelo passageiro, junto a empresa vencedora, mediante a apresentação de uma requisição assinada por um responsável da Secretaria de Saúde.
- 2.6. Correrão por conta da FORNECEDORA/PRESTADORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 2.7. Constatada divergência entre o(s) produto(s)/serviço(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA/PRESTADORA deverá substituí-los em, de imediato, contado do recebimento da comunicação da recusa.
- 2.8. Caso não haja possibilidade de estoque em local adequado, ser solicitada a guarda do material pela licitante contratada, com retirada, conforme necessidade e demanda da Secretaria, por meio de documento hábil emitido pela mesma, restando a contratada como depositária até a efetiva retirada dos materiais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 28/12/2022 e término em 27/12/2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

- 4.1. A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir de acordo com a sua necessidade;
- 4.2. Os serviços que não forem solicitados imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR/PRESTADOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR/PRESTADOR será liberado do compromisso assumido;

5.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDOR/PRESTADOR, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDOR/PRESTADOR, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDOR/PRESTADOR através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDOR/PRESTADOR será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDOR/PRESTADOR enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA

7.1. Promover o fornecimento dos produtos/prestação dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



- 7.2. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.
- 7.3. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.
- 7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.
- 7.5. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.
- 7.6. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material/prestação de serviço e prestar os esclarecimentos cabíveis.
- 7.7. Manter, durante o fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

- 8.1. Observar durante a vigência do Contrato o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA quando devidamente identificados, aos locais em que devem executar suas tarefas.
- 8.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitados.
- 8.4. Efetuar o pagamento devido a CONTRATADA pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Gestor de Contrato e de acordo com a norma de contratação;
- 8.5. Designar Gestor de Contrato, com objetivo de gerenciar e supervisionar as atividades prestadas pela CONTRATADA definidas no contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

- 9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 022-22PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Ba, 28 de dezembro de 2022.

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR
 Secretário Municipal Interino de Saúde
 Decreto n.º. 1063 de 06/10/2022
CONTRATANTE

MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME
 CNPJ N.º 40.217.642/0001-61
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF n.º _____

CPF n.º _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-21PE-PMG
CONTRATO Nº 262-22PE – PMG**

<p>Resumo do objetivo:</p>	<p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Pregão eletrônico</p>
<p>Crédito da despesa:</p>	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p> <p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal De Educação Projeto/Atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</p> <p>Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 - GESTÃO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS</p> <p>Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p>Projeto/Atividade: 06.122.004.2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO</p> <p>Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 Gestão das Ações do Caps</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 Outros Programas do Fundo A Fundo - Atenção Especializada</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 Gestão das Ações do Lacen</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p>Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Agricultura</p> <p>Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal da Planejamento</p> <p>Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer</p> <p>Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento econômico</p> <p>Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p>Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica</p> <p>Projeto/Atividade: 3.61.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURIDICAS.</p> <p>Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p>Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE</p> <p>ELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</p> <p>ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</p> <p>ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA</p> <p>ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 128.952,44 (cento e vinte e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	15 de dezembro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ/MF N° 15.065.248/0001-08



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4311

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063-21PE-PMG
CONTRATO Nº 258-22PE – PMG

Resumo do objetivo:	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível Diesel S10 para manutenção da frota das secretarias municipais do Município de Guanambi-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	<p>Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 Gestão das Ações do Caps Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 Outros Programas do Fundo A Fundo - Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2094 Enfrentamento Das Ações Necessárias Ao Combate Do Coronavirus - Covid 19 Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal De Educação Projeto/Atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA Projeto/Atividade: 26.451.004.6033 – GESTÃO DOS RECURSOS DO CID Projeto/Atividade: 26.451.004.6034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo Elemento: 339030 – Material de consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 368.942,64 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	09 de dezembro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	POSTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA LTDA (CNPJ Nº14.622.047/0001-00)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066-21PE-PMG
CONTRATO Nº 256-22PE – PMG

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao fornecimento de ferragens, treliças, madeiras, cerâmicos e outros, destinados à manutenção das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Municipal de Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura Elemento: 339030 – Material de Consumo Elemento: 409051 – Obras e Instalações
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 12.835,00(doze mil oitocentos e trinta e cinco reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	07 de dezembro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	CERÂMICA OLIVEIRA IND. E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF Nº07.689.333.0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 C N P J n.º 13.982.640/0001 - 96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4311

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019-21PP-PMG

CONTRATO Nº 264-22PE– PMG

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de lanches em geral, polpa de frutas, chás e refrigerantes, destinados aos cursos, eventos, palestras e seminários, realizados pelas Secretarias Municipais.
Modalidade:	Pregão Presencial
Crédito da despesa:	<p>Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</p> <p>Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS</p> <p>Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA</p> <p>Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal De Educação Projeto/Atividade: 12.122.002.2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS</p> <p>Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal da Infraestrutura Projeto/Atividade: 15.451.004.2037– GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</p> <p>Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde</p> <p>Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 Gestão das Ações do Caps Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 Outros Programas do Fundo A Fundo - Atenção Especializada</p> <p>Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica</p> <p>Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária</p> <p>Unidade Orçamentária: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL</p> <p>Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Agricultura Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA</p> <p>Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal da Planejamento Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO</p> <p>Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS</p> <p>Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal De Desenvolvimento econômico</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4311

	<p>Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE ELEMENTO: 339030 - Material de Consumo. ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 61.097,62 (sessenta e um mil e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	20 de dezembro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	ISABEL CRISTINA GUIMARÃES FERREIRA - ME CNPJ/MF Nº 05.511.337/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

CONTRATO Nº 149-22PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, RG nº 46388591 SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o Sr. **REINALDO BARBOSA DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **613.410.455-87**, portador de cédula de identidade nº 05.439.554-27 SSP/BA, residente em Povoado Sertão de dentro, nº 125, Zona Rural, no Município de Guanambi – BA denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 149-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVADA.	PERIODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 6 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Caminhão de boiadeiro, em bom estado de conservação, adaptado com grade para recolher animais (equinos) soltos em vias públicas - Solicitado pela Secretária de Infraestrutura.	Locação de veículo para recolhimento de animais em vias / Motorista e manutenção do veículo por conta do contratado - Abastecimento por conta do município.	SERV.	6	Mês	R\$ 6.750,00	R\$ 40.500,00	R\$40.500,00	R\$81.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **06 (seis) meses**, pelo prazo de vigência de **31 (trinta e um) de dezembro de 2022 até 30 (trinta) de junho de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais)**. Totalizando um montante de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 13 de dezembro de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO,
Prefeito do Município de Guanambi
CONTRATANTE

REINALDO BARBOSA DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**1º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 142-22TP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005-22TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.420.376/0001-90 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Dalva Negreiros, nº 199, Bairro Vaquejada, no Município de Serrinha-BA - CEP: 48.700-000, Telefone (77) 99808-5946, através de seu Sócio-Gerente, **JOSÉ GENILDO ROSEIRA SANTOS NETO**, portador de cédula de identidade nº 11.957.575-22 SSP-BA e CPF nº 013.287295-16, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura, através do processo nº 4037/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa, com material e mão de obra, destinada a execução de pavimentação em paralelepípedo nos logradouros públicos, pavimentação interna de praças e rotatórias e outros, no município de Guanambi-Ba”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
Contratante

MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-22TP-PMG
CONTRATO Nº. 173-22TP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO TOMADA DE PREÇOS Nº 006-22TP-PMG POR AGRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.398.015/0001-00 como CONTRATADA, estabelecida à Fazenda Lagoa da Silveira, no 100, Sítio Nova Canaã, Zona rural, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99942 5550, através de seu Sócio-Gerente, JOÃO MONTEIRO DA ROCHA, portador de cédula de identidade no 725.1187 SSP-SP e CPF no 092.916.525-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretário de Infraestrutura Sr. José Elder Guimaraes, através do ofício nº 4049/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa para fornecimento e execução de meio-fio de concreto simples, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (0.12 x 0.30 x 1.00m), dando andamento ao programa de qualificação, requalificação e manutenção de logradouros públicos no município de Guanambi-BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-Ba
 Contratante

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG
CONTRATO 003-22TP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 020-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI** entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.342.558/0001-02 como CONTRATADA, estabelecida à Rua B, nº 120, Bairro Industrial Rural, no Município de Guanambi - Ba - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3451-9094 através de seu Sócio-Gerente, **WAGNER NASCIMENTO SILVA**, portador de cédula de identidade nº 1369286929 SSP-BA e CPF nº 842.827.895-49, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. José Elder Guimarães, através do ofício nº 4041/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada a confecção e reparo em cobertura metálica e confecção de ponto de ônibus”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 13 dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

WAGNER NASCIMENTO SILVA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2ºTERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG
CONTRATO Nº 067-21PE-PMG

2ºTERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos Magalhães, SL. 1011, Brotas, Salvador-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Flávio Mendes Oliveira, casado, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 752435124 SSP/BA e CPF nº 990.506.335-87, detentor do endereço eletrônico fatorsistemaseconsultorias@gmail.com, telefone fixo (71) 3038-8800, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**

DA JUSTIFICATIVA – CONSIDERANDO a solicitação exarada pela secretária Municipal da Fazenda, Sra. Maria Digna Coutrim do Nascimento, através do Ofício de nº 088/2022 no qual informa a necessidade de acréscimo de prazo e valor nos itens abaixo relacionados.

CONSIDERANDO ainda, que o acréscimo de prazo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, constantes do **CONTRATO Nº 067-21PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº013-21PE-PMG**, que a passam ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo do valor mensal do contrato:

A CLÁUSULA PRIMEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviço tendo como objeto sistema web integrado de contabilidade pública com módulos orçamentários (LOA, LDO e PPA), destinada a manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	VALOR MENSAL R\$	QUANT. MESES ADITIVADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema WEB de Contabilidade Pública integrado com os módulos: 1. Módulo Orçamentário (PPA-LDO-LOA); 2. Módulo Licitação; 3. Módulo Contratos; 4. Módulo Convênios; 5. (Todos os Fundos) • Sistema de Transparência Pública Municipal (LC 131); 	SERV	R\$ 10.000,80	12 (DOZE) MESES	R\$192.009,60	R\$ 120.009,60	R\$ 312.019,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

A CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2023.

A CLÁUSULA TERCEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a **CONTRATADA** receberá a importância de **R\$ 120.009,60 (cento e vinte mil nove reais e sessenta centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 10.000,80 (dez mil reais e oitenta centavos)**, totalizando um montante global do contrato de **R\$ 312.019,20 (trezentos e doze mil, dezenove reais e vinte centavos)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-21PE-PMG**.

(...)

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 20 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 CONTRATANTE

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA
 CNPJ/MF nº 08.003.823/0001-82
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2ºTERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG
CONTRATO Nº 068-21PE-PMG

2ºTERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.018-21PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi-BA, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.603.576/0001-09, estabelecida à Rua Rio do Banho, S/N, Andar 01, Centro, no Município de Saubara-BA, através de seu Sócio-Gerente, **Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira**, portador de cédula de identidade nº 04.696.856-38 SSP/BA e CPF nº 611.122.595-20, detentor do endereço eletrônico info@link3.com.br, telefone fixo (71) 2102-6006, telefone celular (71) 2102-6000, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

DA JUSTIFICATIVA – CONSIDERANDO a solicitação exarada pela secretária Municipal da Fazenda, Sra. Maria Digna Coutrim do Nascimento, através do Ofício de nº 089/2022 no qual informa a necessidade de acréscimo de prazo e valor nos itens abaixo relacionados;

CONSIDERANDO ainda, que o acréscimo de prazo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo tem o objetivo de alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA**, constantes do **CONTRATO Nº 068-21PE-PMG, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº018-21PE-PMG**, que passam a ter a seguinte redação, devido ao acréscimo de prazo do contrato:

A CLÁUSULA PRIMEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática, com especificações de prestações de serviços especializados em sistema web para gestão tributária do poder executivo municipal**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG**, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	VALOR MENSAL R\$	QUANT. MESES ADITIVADO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO ANTES DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO R\$
01	<ul style="list-style-type: none"> Sistema de informática com especificações de prestações de serviços especializados em sistema web para gestão tributaria do poder executivo municipal. 	SERV	R\$ 6.103,87	12 (DOZE) MESES	R\$112.946,50	R\$ 73.246,50	R\$ 186.193,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo único: O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-21PE-PMG passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

A CLÁUSULA SEGUNDA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2023.

A CLÁUSULA TERCEIRA PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Pelo fornecimento do objeto supracitado, a CONTRATADA receberá a importância de **R\$ 73.246,50 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**, pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.103,87 (seis mil, cento e três reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando um montante de **R\$ 186.193,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e noventa e três reais)**.

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 20 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
CONTRATANTE

LINK3 TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF nº 18.603.576/0001-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

2º ADITIVO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº. 003-21IN-PMG
CONTRATO Nº. 003-21IN-PMG

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 003-21IN-PMG ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003-21IN-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do lado **DANILO FIGUEREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, empresa sediada Rua Alceu Amoroso Lima, 172. Ed. Salvador Office & Pool. Sala 1406 – Caminho das Árvores. Salvador – Bahia. CEP: 41.820-770, inscrito no CNPJ sob o nº. 33.172.823/0001-53, representada neste ato por seu Sócio, Danilo Figueredo dos Santos, Advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 44353, RG nº 1397080906 SSP/BA e CPF nº 047.113.525-97, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Assessora Jurídica, Sra. Adriana Prado Marques, através de ofício nº 3947/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, bem como o acréscimo de cláusula contratual;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo, “*Contratação direta de escritório de advocacia especializado, tendo em vista necessidade de consultoria jurídica, na propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos na área de Direito Trabalhista Municipal, nas ações em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho (e vara do trabalho), Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal-STF nas ações que versão sobre direitos trabalhistas, acompanhamento de precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regulamentar Leis e Decretos no Município.*”, atendendo rigorosamente ao CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003-21IN-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo de prazo e valor decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA SEXTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de dezembro de 2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

A cláusula 7ª do contrato 003-21IN-PMG passa a ter a seguinte redação, **devido a prorrogação da prestação de serviço, que corresponde ao valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pago em parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no decorrer de 12 (doze) meses, ficando o valor global do contrato um montante de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais):**

Pela execução integral dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pago em parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no decorrer de 12 (doze) meses, estando incluídas nesse valor as despesas com equipamentos e mão-de-obra, administração, encargos tributários, sociais e trabalhistas a qualquer título, necessárias a completa execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

Acrescenta-se a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ao contrato original, com a seguinte redação: Todas as despesas com viagens, incluindo hospedagem, alimentação e transporte, efetuadas pelo CONTRATADO, desde que devidamente comprovadas, ligadas diretamente com o objeto deste contrato, ficarão a cargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 07 de dezembro de 2022

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito do Município de Guanambi

Contratante

DANILO FIGUEREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**2º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 024-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 040.22TP-PMG**

2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 024-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.566.583/0001-61 como CONTRATADA, estabelecida à Rua José de Deus Pereira, nº 205, Bairro Caiçara, no Município de Guanambi - CEP: 46.430- 000, Telefone (77) 99973-5137, através de seu Sócio-Gerente, Ronaldo Castro Pereira, portador de cédula de identidade nº 703569805 SSP-BA e CPF nº 799.331.655-34, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Infraestrutura, Sr. José Elder Guimarães, através do processo administrativo nº 4046/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa com material e mão de obra, destinada ao assentamento de pavimentação em bloco de concreto vibroprensado, intertravado, cor natural, 10 x 20cm”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

3º ADITIVO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-21PP-PMG
CONTRATO Nº. 098-21PP-PMG

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, estabelecida à Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488, Loteamento Sandoval Morais, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, Ronne Donato Araújo, portador de cédula de identidade nº 798.360.380 SSP/BA e CPF nº 777.275.095-15, detentor do endereço eletrônico [financeiro@procedebahia.com.br/](mailto:financeiro@procedebahia.com.br) adm@procedebahia.com.br, telefone fixo (77) 3452-3450, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário interino de Saúde, Sr. Inácio Paz de Lira Junior, através de processo nº 3975/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para locação e manutenção de software com sistemas integrados (site), contendo todas as ferramentas exigidas pelas leis 12.527/11 e LC 131/09, com sistema de publicação oficial dos atos da prefeitura no diário oficial do município na internet com certificação digital e carimbo do tempo e publicação automática na internet, do diário oficial do município on-line, bem como a publicação dos atos administrativos em outros veículos, quais sejam: Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação.**” atendendo rigorosamente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007-21PP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no art. 57, inciso II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de junho de 2023**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 429.525,00 (quatrocentos e vinte nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)**, devido a prorrogação do prazo por mais 06 (seis meses), totalizando um montante de R\$ 1.718.100,00 (um milhão, setecentos e dezoito mil e cem reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 01 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi
 Contratante

PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

3º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 153-21TP-PMG

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 30.317.662/0001-50 como **CONTRATADA**, estabelecida & Rua Rui Barbosa, nº. 18 -sala 202, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99107-7164, através de sua Sócio-gerente, Edneia Silva De Almeida, portadora de cédula de identidade nº 1390585085 SSP-BA e CPF nº 038.050,896-60, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura, através da solicitação 4044/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, profissionais habilitados pelos órgãos regulamentadores da classe, para elaboração de projetos, planilhas de custo e especificações técnicas**” atendendo rigorosamente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013-21TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 13 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Contratante

ESA CONSTRUTORA & PROJETOS EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**3º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002-21TP-PMG
CONTRATO 085-21TP-PMG**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 13.398.015/0001-00 como CONTRATADA, estabelecida à Rua Av. Dr. Sandoval Moraes, nº2 1.198, AP 106, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 3452-2162, através de seu Sócio-Gerente, **JOÃO MONTEIRO DA ROCHA**, portador de cédula de identidade Nº 725.1187 SSP-SP e CPF n 092.916.525-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. José Elder Guimarães, através do protocolo nº 4048/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo a “Contratação de empresa destinada ao fornecimento e assentamento de guia (meio fio) — (material e mão de obra) destinada a melhoria da infraestrutura urbana”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de março de 2023**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-Ba
Contratante

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**3º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 139-21TP-PMG**

3º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO – Prefeito do Município de Guanambi-BA**, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.369.940/0001-20, estabelecida à Rua Aracaju, no 257, Bairro São José, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone (77) 99982-0109, através de seu Sócio-Gerente, **KLEYTON DE OLIVEIRA LADEIA**, portador de cédula de identidade no 963048635 SSP-BA e CPF no 018.693.225-17, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Agricultura, Sr. Vanderlei Florêncio dos Santos, através de ofício nº 062/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa especializada para a perfuração de poços tubulares na zona rural, distritos e sede do município de Guanambi-Bahia.” atendendo rigorosamente ao TOMADA DE PREÇOS Nº. 004-21TP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA QUINTA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 31 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 20 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito do Município de Guanambi-BA
Contratante

NOVA FONTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

4º ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014-21TP-PMG
CONTRATO Nº. 133-21TP-PMG

4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 014-21TP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **SR. NILO AUGUSTO MORAES COELHO** – Prefeito do Município de Guanambi-BA, portador de cédula de identidade no 46388591 SSP/BA e CPF no 048.270.745-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.542.975/0001-90 como **CONTRATADA**, estabelecida à Rua dois, nº 267, Bairro Alto Caiçara, no Município de Guanambi – BA. CEP:46.430-000, Celular (77) 99982-5152, através de seu Sócio-Gerente, Eridson Ribeiro De Souza, portador de cédula de identidade nº 868042609 SSP-BA e CPF nº 816.003.305-25, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. José Elder Guimaraes através do processo administrativo 4038/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “**Contratação de empresa com material e mão de obra para construção de muros em alvenaria de bloco de concreto, de acordo as necessidades da administração municipal.**” atendendo rigorosamente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 014-21TP-PMG**, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA QUINTA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 30 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 12 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito do Município de Guanambi-BA
 Contratante

RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI
 Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452 4312

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001-21CR-AP-FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, E PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES.

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, nesta cidade de Guanambi, Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo **Secretário Municipal Interino de Saúde, INÁCIO PAZ DE LIRA JUNIOR**, CPF nº 212.608.935-53, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **001-21CR-AP-FMS** que foi firmado com **PEDRO HENRIQUE SANTOS GONÇALVES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.618.059/0001-55, estabelecida à Av. Tiradentes, nº 209, anexo A, Bairro Centro, no Município de Guanambi-BA, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A contratante resolve, em conformidade com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 001-21CR-AP-FMS, referente ao Processo de CREDENCIAMENTO Nº 001-21CR-FMS, cujo objeto é contratação de profissionais da saúde para a realização de serviços médicos nas atividades de *MÉDICO REGULAR* e *MÉDICO URGENTISTA* no SAMU 192, em regime de plantões, em dias normais (mesmo que ocorra feriado) e finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do quanto determinado na Cláusula 11º, § 3º do Contrato de Credenciamento nº 001-21CR-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452 4312

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o foro de Guanambi-Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes.

EE por assim decidir, lavra-se o presente termo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guanambi, 27 de dezembro de 2022

INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR

Secretário Municipal interino de saúde

Dec. nº1069 de 07 de outubro de 2022

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 11.926.843/0001-30



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, de um lado o **O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, através da **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Guanambi–BA, Praça Henrique Pereira Donato, 90, neste ato representado pelo Secretário Municipal Interino de Saúde **Sr. Inácio Paz de Lira Júnior**, RG nº 19.367.988-4 SSP-BA e CPF nº 212.608.935-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **WM CLINICA MEDICA LTDA**, CNPJ: nº 45.239.240/0001-81, situado à AV. messias Pereira Donato, nº 817, Bairro Santa Luzia, Guanambi – BA, **RETIFICAM** o contrato celebrado entre as partes para a prestação de serviços de **NEUROLOGIA E FISIOTERAPIA**, nos termos a seguir:

DA RETIFICAÇÃO

Retifica o §3º da Cláusula Terceira:

Onde se lê:

§ 3º. O **valor mensal** do presente contrato é estimado em **R\$ 41.033,45 (quarenta e um mil, trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, tomando-se por base a média dos procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **valor total até 30 de abril de 2023**, estima-se em **R\$ 246.200,70 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos reais e setenta centavos)**.

Item	Descrição Do Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Consulta em Neurologia	R\$ 97,69	R\$ 15.141,95
02	Exames em Eletroneuromiografia	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
03	Consulta em Fisioterapia	R\$ 49,95	R\$ 2.497,50
04	Sessão em Fisioterapia	R\$ 28,99	R\$ 17.394,00

Valor total estimado	R\$ 246.200,70
-----------------------------	-----------------------

Leia-se:

§ 3º. O **valor mensal** do presente contrato é estimado em **R\$ 29.879,45 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, tomando-se por base a média dos procedimentos dimensionados, nos termos das Propostas de Preços oferecidas, cujo **valor total, até 30 de abril de 2023**, estima-se em **R\$ 179.276,70 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)**.

Item	Descrição Do Serviço	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Consulta em Neurologia	R\$ 97,69	R\$ 15.141,95
02	Exames em Eletroneuromiografia	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
03	Consulta em Fisioterapia	R\$ 49,95	R\$ 2.497,50
04	Sessão em Fisioterapia	R\$ 10,40	R\$ 6.240,00

Valor total estimado	R\$ 179.276,70
-----------------------------	-----------------------

DA JUSTIFICATIVA

A retificação se faz necessária, posto que a cláusula terceira do contrato 004-21CR-AB-FMS, foi redigida de forma errônea os valores unitários, que não reflete a soma da quantidade de atendimento constante do credenciamento 004-21CR-FMS, bem como das tabelas do Sistema de Informações SIGTAP/SUS, em vigor, editadas pelo Ministério da Saúde e na Resolução nº 013/2021 do Conselho Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO

Fundamenta-se o presente Termo de retificação no ART.65, da Lei 8.666/93.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Guanambi, em 23 de dezembro de 2022.

Sr. Inácio Paz de Lira Júnior
Secretário Municipal Interino de Saúde
CONTRATANTE

WM CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: nº 45.239.240/0001-81
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG

O Pregoeiro Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes empresas:

CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES, CNPJ 05.828.253/0001-71, arrematante dos lotes: **66, 80.**

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, CNPJ 41.511.926/0001-29, arrematante dos lotes: **27, 84, 99, 104.**

GIVALDO DE JESUS MONTALVAO JUNIOR - ME, CNPJ 21.036.172/0001-95, arrematante dos lotes: **24.**

Declarado arrematante do Pregão Eletrônico SRP nº 058-22PE-PMG, cujo objeto é “ **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**”, em cumprimento ao disposto no item 12.2 do instrumento convocatório, para a apresentação das amostras dos produtos, a ser realizada a verificação de conformidade e qualidade dos produtos no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Joaquim Chaves, 290, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, **às 09 horas do dia 02 de janeiro de 2023.** A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1090 de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre medidas temporárias de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Guanambi, e estabelece outras providências”.

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção, recomendado apenas para:

I – Indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou que tenham tido contato com outras pessoas assintomáticas ou com confirmação da doença; II – indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos; III - indivíduos imunossuprimidos, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal contra COVID-19.

Guanambi, 26 de dezembro de 2022.

DUILIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

Junta Administrativa de Recursos de Infrações**Jari / Guanambi - BA****BOLETIM INFORMATIVO N.º 016/2022**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Guanambi - BA, quando da sessão realizada no dia 19/12/2022 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**Jari / Guanambi - BA**

Seq.	Data Julgamento	do	Nº do Protocolo	Nº Auto de Infração	Placa	Resultado
1	19/12/2022		435-4	GB00009035	PJM7026	Indeferido
2	19/12/2022		438-9	GB00009228	PJW9694	Indeferido
3	19/12/2022		440-5	GB00009620	PJJ8C83	Indeferido
4	19/12/2022		422-8	GB00010174	NTF4J78	Indeferido
5	19/12/2022		433-8	GB00010638	OZD4517	Indeferido
6	19/12/2022		436-2	GB00011001	JRT5210	Indeferido
7	19/12/2022		434-6	GB00011043	RCV1H68	Indeferido
8	19/12/2022		439-7	GB00011248	QPS8397	Indeferido
9	19/12/2022		445-6	GB00011404	PKG3114	Indeferido
10	19/12/2022		426-0	GB00011480	QWV7768	Indeferido
11	19/12/2022		444-8	GB00012325	OZI9628	Indeferido
12	19/12/2022		443-0	GB00012377	PLX1B18	Indeferido
13	19/12/2022		547-4	GB00013620	HNJ7726	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140. O Recurso poderá ser protocolado na JARI Guanambi, Guanambi - BA, CEP: 46430-000.

Secretaria da JARI Guanambi, 19 de dezembro de 2022

Pablo Neves Santos

Presidente da Jari / Guanambi - BA